



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 104/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 52, Inciso IV, da Lei nº 28/91 de 11.09.91, a servidora FÁTIMA ALZIRA DA SILVA, RG nº 4.549.930-8 PR, Professora, do Nível 04, para o Nível 06, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 1º de Abril de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Abril de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal